



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Gestão de Pessoas

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00001155/2024-41

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Memorando Circular referente ao prazo para Cadastramento das Digitais dos Profissionais

Para:

Assessoria da Superintendência

Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado

Centro de Oncologia

Comissões e Comitês

Chefia de Gabinete

Gerência de Comunicação

Gerência de Regulação de Acesso

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Diretoria Clínica

SIC/Ouvidoria

Prezados(a) Senhores(as),

Cumprimento-os(as) cordialmente, e:

CONSIDERANDO o início do cadastramento das digitais dos profissionais, nas catracas instaladas no Portal 04 do HCFAMEMA, sito na Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do cadastro a fim de garantirmos à incolumidade de todos os profissionais, discentes, docentes, pacientes, acompanhantes e visitantes, assim como a integridade do patrimônio da Instituição;

INFORMAMOS QUE:

No período de 29/01/2024 a 02/02/2024, das 07h às 16h e 05/02 a 09/02/2024 das 18h às 21h, ocorrerá o cadastros de todos os profissionais que não cadastraram suas digitais até a presente data;

O cadastramento é obrigatório para todos os funcionários HCFAMEMA, FUMES e FAMAR, discentes e docentes que atuam no HCFAMEMA;

O não cadastramento das digitais acarretará no bloqueio da entrada no âmbito do HCFAMEMA, sendo necessário entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas para um novo agendamento.

Reiteramos que a digital na catraca não anula a obrigatoriedade da apresentação do crachá (Ordem de Serviço do Processo do SEI :144.00001874/2023-81).

Encaminhamos o presente para ciência e solicitamos que após a mesma concluem o processo no sistema SEI. Ressaltamos que o Departamento de Gestão de Pessoas estará disponível para eventuais dúvidas.

Marília, na data da assinatura digital.

MARÍLIA BARBOSA DA SILVA
Diretor Técnico III
Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa da Silva, Diretor Técnico III**, em 25/01/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018016480** e o código CRC **06172AC9**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00001155/2024-41**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

Dr. Luciano Roberto de Freitas Visentin
Diretor Técnico em Saúde III



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 25/01/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018023417** e o código CRC **A529DB5D**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00001155/2024-41**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

VANESSA CERON LEVORATO
Assessor Técnico de Saúde Pública III
DASAMB



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ceron Levorato, Assessor Técnico em Saúde Pública III**, em 25/01/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018025490** e o código CRC **6D1B6D28**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerencia Médica - Diretoria Clínica

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00001155/2024-41**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária da Diretoria Clínica



Documento assinado eletronicamente por **Letícia dos Santos de Oliveira, Secretária**, em 25/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018026784** e o código CRC **F43BEC73**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00001155/2024-41**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA FÁVARI
Assessor Técnico II
HCFAMEMA - DASMI



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Helena de Oliveira Fávani, Assessor Técnico II**, em 25/01/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018037504** e o código CRC **170AAD68**.